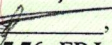


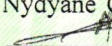
MATRÍCULA N° 6145

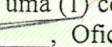
Data: 28.06.2023

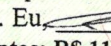
IMÓVEL: UM TERRENO localizado à Rua Azeitona, designado como “Gleba 04”, da QUADRA “03”, integrante do “Loteamento Villa Verde”, nesta cidade de João Câmara-RN, com uma área de **150,00m²** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com Gleba 05, com 20,00 metros; ao **Sul**, com Gleba 03, com 20,00 metros; ao **Leste**, com a Rua Azeitona, com 7,50 metros, e ao **Oeste**, com o Lote n° 67, com 7,50 metros. Proprietária: **EBS – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua José Ovídio do Vale, n° 365, Ap. 301, Bloco “B”, bairro Tirol, na cidade de Natal-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.294.093/0001-70, com o seu contrato social devidamente registrado sob o n° 24600032353, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, neste ato representada por sua sócia administradora, senhora EBETT KELLY DA COSTA E SILVA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua José Ovídio do Vale, n° 365, Ap. 1202, Condomínio Alto do Tirol, bairro Tirol, na cidade de Natal-RN, portadora da cédula de identidade n° 2.117.173-ITP/RN e inscrita no CPF/MF sob o n° 012.021.764-37. **Guia de recolhimento do FRMP n° 0000002482439. Emolumentos: R\$ 94,55; FDJ: R\$ 30,20; FRMP: R\$ 4,68; FCRCPN: R\$ 10,07; FUNAF/PGE: R\$ 0,82; ISS: R\$ 4,73 – Total: R\$ 145,05. Selo Digital: RN202300937990009959QSI. Protocolo n° 3391 – Data: 28.06.2023.**

REGISTRO ANTERIOR: Livro n° “02”, fls. 001 – Matrícula n° 6133, em data de 22.06.2023, neste CRI.

Av.1-6145 – Em: 27.07.2023 – Nos termos do Requerimento datado 27.07.2023, assinado pela representada da proprietária acima qualificada, procede-se a esta averbação para constar a apresentação do Alvará de Construção n° 200/2023, emitido via internet, em data de 26.07.2023, às 10:13:54 horas, pela Coordenadoria de Tributação e Arrecadação da Prefeitura Municipal de João Câmara-RN. O referido é verdade, dou fé. Eu, , Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. **Guia do FRMP n° 000000249969. Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FRMP: R\$ 4,68; FCRCPN: R\$ 12,48; FUNAF/PGE: R\$ 0,82; ISS: R\$ 5,89 – Total: R\$ 179,07. Selo Digital: RN202300937990011390IUJ. Protocolo n° 3452 (Data: 27.07.2023).**

Av.2-6145 – Em: 27.07.2023 – Nos termos do Requerimento datado 27.07.2023, assinado pela representante da proprietária acima qualificada, procede-se a esta averbação para constar a apresentação do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT n° 13137968, emitido em data de 05.07.2023, assinado eletronicamente pela Técnica Responsável, senhora Nydyane Cavalcante da Silva – Arquiteta e Urbanista – CAU: 000A874124. O referido é verdade, dou fé. Eu, , Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. **Guia do FRMP n° 0000002499629. Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FRMP: R\$ 4,68; FCRCPN: R\$ 12,48; FUNAF/PGE: R\$ 0,82; ISS: R\$ 5,89 – Total: R\$ 179,07. Selo Digital: RN202300937990011391EMH. Protocolo n° 3452 (Data: 27.07.2023).**

Av.3-6145 – Em: 27.07.2023 – Nos termos da Certidão de Edificação expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, via internet, em data de 26.07.2023, às 10:16:06 horas, procede-se a esta averbação para constar que no referido terreno, foi construída uma (1) casa residencial em alvenaria, com 67,50m², que recebeu o n° 167, constituída das seguintes dependências: uma (1) área/garagem/varanda, uma (1) sala de estar/jantar, um (1) hall de circulação, dois (2) quartos, uma (1) cozinha, um (1) banheiro social e uma (1) área de serviço. O referido é verdade, dou fé. Eu, , Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. **Guia do FRMP n° 0000002499629. Emolumentos: R\$ 335,05; FDJ: R\$ 94,68; FRMP: R\$ 11,98; FCRCPN: R\$ 31,56; FUNAF/PGE: R\$ 0,82; ISS: R\$ 16,75 – Total: R\$ 490,84. Selo Digital: RN202300937990011392IMS. Protocolo n° 343452 (Data: 27.07.2023).**

Av.4-6145 – Em: 27.07.2023 – Nos termos do Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, via internet, em data de 26.07.2023, às 10:15:00 horas, procede-se a esta averbação para constar que a referida residência encontra-se em condições de ser habitada. O referido é verdade, dou fé. Eu, , Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. **Guia do FRMP n° 0000002499629. Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FRMP: R\$ 4,68; FCRCPN: R\$ 12,48; FUNAF/PGE: R\$ 0,82; ISS: R\$ 5,89 – Total: R\$ 179,07. Selo Digital: RN202300937990011393QKK. Protocolo n° 3452 (Data: 27.07.2023).**

R.5-6145 – Em: 01.09.2023 – Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida n° 8.4444.3077998-5, celebrado em data de 29.08.2023, entre a empresa EBS – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, acima qualificada, como vendedora; **JOÃO BATISTA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, residente e domiciliado à Rua Joaquim Rebouças, n° 68, Centro, nesta cidade de João Câmara-RN, portador da cédula de identidade n° 1.456.587-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o n° 970.085.084-68, como comprador e devedor fiduciante, e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito

Continua na folha n° 02

TA000313514



COMARCA DE JOÃO CÂMARA/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral – livro 2

PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE SOUSA

oficial

MARIA HELENI CUNHA F. DE SOUSA

IVAN EVARISTO DA SILVA

SUBSTITUTOS

privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Sérgio Henrique Tenório da Silva, brasileiro, casado, nascido em 07.08.1976, economiário, portador da cédula de identidade nº 6591106-CRC/RN e do CPF 022.164.744-95, conforme procuração lavrada às fls. 123/124v, do Livro 012, em data de 07.08.2019, no 6º Ofício de Notas de Natal-RN, e substabelecimento lavrado às fls. 145/146, do Livro 3373-P, em 24.04.2019, no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília-DF, como Credora Fiduciária, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pelo comprador acima qualificado, através de compra feita a vendedora acima também qualificada, pelo preço de R\$ 129.267,40 (Cento e vinte e nove mil e duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). O referido é verdade, dou fé. Eu, [assinatura], Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. Guia de Recolhimento do FRMP nº 0000002521895. Emolumentos: R\$ 585,70; FDJ: R\$ 199,09; FRMP: R\$ 67,94; FCRCPN: R\$ 66,36; FUNAF/PGE: R\$ 11,64; ISS: R\$ 29,28 – Total: R\$ 960,01. Selo Digital nº RN202300937990013999QLB. Protocolo nº 3529 – Data: 01.09.2023.

R.6-6145 – Em: 01.09.2023 – Nos termos do Contrato que se refere o R.5-6145 acima, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi alienado fiduciariamente em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, acima qualificada. O referido é verdade, dou fé. Eu, [assinatura], Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. Guia de Recolhimento do FRMP nº 0000002521895. Emolumentos: R\$ 585,70; FDJ: R\$ 199,09; FRMP: R\$ 67,94; FCRCPN: R\$ 66,36; FUNAF/PGE: R\$ 11,64; ISS: R\$ 29,28 – Total: R\$ 960,01. Selo Digital nº RN202300937990014002NKE. Protocolo nº 3529 – Data: 01.09.2023.

R.7-6145 – Em: 23.12.2025 – Nos termos do Requerimento da Caixa Econômica Federal, através da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, datado de 04.06.2025, assinado Digitalmente por Milton Fontana – Gerente de Centralizadora, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através de consolidação da propriedade; nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, pelo valor de R\$ 131.405,89 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos). O referido é verdade, dou fé. Eu, [assinatura], Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto. Guia de recolhimento do FRMP nº 3032202. Emolumentos: R\$ 1.233,42; FDJ: R\$ 425,29; FRMP: R\$ 101,20; FCRCPN: R\$ 141,76; FUNAF/PGE: R\$ 23,28; ISS: R\$ 61,67 – Total: R\$ 1.986,62. Selo Digital: RN202500937990023794UIB. Protocolo nº 5604 – Data: 23.12.2025.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente fotocópia tem efeito de Certidão de INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA nº 6145, do Livro “02” RG, por força do art. 19, Parágrafo Primeiro da Lei 6.015/73 e respectivas alterações. ÔNUS QUE GRAVA O IMÓVEL: Não há. Todo o referido é verdade, dou fé. Eu, [assinatura], Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto, digitei a presente, subscrevo e assino. Papel de Segurança: TA000313514. Provimento nº 02/99 – CJ/TJRN – Emolumentos: R\$ 111,55.

João Câmara-RN, 23 de dezembro de 2025

[assinatura]
IVAN EVARISTO DA SILVA
Oficial do Registro Geral de Imóveis Substituto



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202500937990023797LAP

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>